

PROCESSO Nº: 4.735/2016

ASSUNTO: Impugnação e/ou Esclarecimento ao Edital Pregão presencial nº 164/2016.

Ivaiporã, 07 de Novembro de 2016.

Em atenção ao solicitado pela empresa Bruthan Comercial Ltda., em relação ao processo de Protocolo nº 4.735/2016, referente ao Pregão presencial nº 164/2016.

Venho através deste informar que, para o **item 9 e 10**, serão aceitos todos os produtos que atendam o solicitado descrito e para os produtos similares ou genéricos, *não necessariamente* que apresente em sua composição *nucleotídeos*, mesmo não sendo características regulamentadas na RDC 43 da Anvisa como mencionado.

Quanto ao **item 12 e 13**, serão aceitos também para esse item os produtos similares ou genéricos, *não necessariamente* apresentando: *proteína a base do soro do leite de vaca e suplementação com óleo de peixe*. Salvo a aceitabilidade de pacientes que já fazem uso e que não apresentam justificativa via Ministério Público.

Ressaltando que este Município não discrimina a participação de empresas, bem como direcionam os produtos propositalmente, sempre aceitando esclarecimentos antecipadamente ou no ato da licitação a participação de produtos que atendam ao mesmo fim.

Sendo o que tinha-se a informar, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


Cristiane Takeko Hayakawa Pereira
Nutricionista
CRN8 2630
Departamento Municipal de Saúde de Ivaiporã